



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO - SPS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 05/2016**

**RNEST**

Objeto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres fiduciários de administradores da Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras no que concerne à Construção da Refinaria Abreu e Lima - RNEST.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesas.**

<b>Acusados</b>	<b>Advogados</b>
Almir Guilherme Barbassa	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Dilma Vana Rousseff	Walfredo Jorge Warde Jr. OAB/SP 139.503
Fábio Colletti Barbosa	Celso Cintra Mori OAB/SP 23.639
Francisco Roberto de Albuquerque	Não constituiu advogado
Guido Mantega	Não constituiu advogado
Guilherme de Oliveira Estrella	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Ildo Luís Sauer	Maria Lucia Cantidiano OAB/ RJ 33.754
Jorge Gerdau Johannpeter	Não constituiu advogado
Jorge Luiz Zelada	Felipe Henrique Braz OAB/ PR 69.406

José Sérgio Gabrielli de Azevedo	Antonio Perilo de Sousa Teixeira Neto OAB/ DF 21.359
Luciano Galvão Coutinho	Não constituiu advogado
Maria das Graças Silva Foster	Carlos Roberto Siqueira Castro OAB/ DF 20.015
Nestor Cunat Cervero	Murilo Varasquim OAB/ PR 41.918
Paulo Roberto Costa	João Mestieri OAB/ RJ 13.645
Renato de Souza Duque	Não constituiu advogado
Sergio Franklin Quintella	Não constituiu advogado
Silas Rondeau Cavalcante Silva	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, formulado por Ildo Luís Sauer, acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 29/05/2019, para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guilherme de Paula Aguiar, Superintendente**, em 17/04/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0738087** e o código CRC **86849238**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" 0738087 and the "Código CRC" 86849238.*